



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

DISPENSA Nº: DP – 064/2017.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE 02 SHOWS MUSICAIS COM CANTORES REGIONAIS OU LOCAIS, CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA – prevista no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.

CONTRATADA: ELDER FABIANO GONÇALVES.

CNPJ: 26.111.995/0001-51.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES.

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Município efetuará o pagamento à vista, em até 10 (dez) dias após a conclusão dos serviços, mediante apresentação e aceitação da Nota Fiscal/Fatura, por meio de depósito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor R\$
10.001.08.244.0008.2031	Desenvolver as atividades do bloco de proteção social básica	Reduzido 386- fonte 1938 - 33.90.30.39.99 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 4.000,00

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, solicita dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE 02 SHOWS MUSICAIS COM CANTORES REGIONAIS OU LOCAIS, CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, junto à empresa ELDER FABIANO GONÇALVES - CNPJ Nº 26.111.995/0001-51. A justificativa para a contratação por DISPENSA baseia-se no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que prescreve:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

“Art. 24 - É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Processo administrativo nº 262/2017 contendo: Ofício de encaminhamento, Termo de referência, Despacho do Prefeito, Memorando circular, Cotação do Departamento de Compras, Parecer Contábil, Parecer da Tesouraria, Parecer Jurídico e Autorização do Prefeito de abertura do processo licitatório;
- Comprovante CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de débitos Trabalhistas;
- Certidão de Regularidade do FGTS.

Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para ratificação do processo de DISPENSA.

Colorado – PR, 21 de Setembro de 2017.

Claudenir Antunes dos Santos
Departamento de Licitação